

PORTARIA Nº 02/2014

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Considerando a documentação enviada ao Ministério Público de Contas pela empresa Reprocópia Comércio, Representações e Assistência Técnica Ltda. – EPP, na qual são noticiadas possíveis irregularidades no Processo Licitatório n. 361/2013, Pregão Presencial n. 240/2013, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Itabirito, cujo objeto é o “registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de implantação de gerenciamento de conteúdo, digitalização com certificação digital, registro público RTD e treinamento, mediante disponibilização de equipamentos para impressão/cópia/digitalização com fornecimento de todos os insumos (excetuando-se papel e grampo), solução de desenvolvimento de documentos gráficos e assistência técnica durante o período da execução dos serviços”.

Considerando, ainda, o disposto no artigo 2º, inciso III e §2º, e no artigo 3º da Resolução MPC-MG Nº 07, de 21 de novembro de 2013, RESOLVO, no uso das atribuições ministeriais, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar a ocorrência de possíveis irregularidades no certame acima descrito, bem como na contratação dele decorrente.

Após a adoção das medidas cabíveis, determino que os autos retornem conclusos ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2014.

Cristina Andrade Melo
Procuradora do Ministério Público de Contas